



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **PORTARIA Nº 465, de 26 de julho de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2023.0029128-67,

### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES** dos candidatos/alunos especiais interessados na seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado, *campus* universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 170/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/07/2023.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados **itens 3 e 5 e subitens 1.1, 4.1 e 6.1 do referido Edital**, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

#### **“1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL**

**As inscrições para aluno especial ocorrerão no período de 24 a 28/07/2023 e acontecerão, exclusivamente, pelo *e-mail* ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 28/07/2023.”**

#### **“3. DO RESULTADO FINAL**

**O resultado da seleção será divulgado dia a partir do 03/08/2023, no site da UESB e na página do PPGES.”**

**“4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *Campus Acadêmico* de Jequié, no 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos: ...”**

#### **“5. DO INÍCIO DAS AULAS**



**As aulas serão semanais de forma presencial com início a partir do dia 07 de agosto de 2023.”**

**“6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014).”**

**Art. 2º ALTERAR o subitem 1.4 do Edital, no tocante à inclusão da disciplina “Saúde das Populações” e ampliação do número de vagas da disciplina “Vigilância à Saúde”, do quadro de vagas do Edital, que passa a vigorar conforme abaixo:**

**“1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CREDITAÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>QTº DE VAGAS</b>	<b>DIA/ HORÁRIO</b>
<b>Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>03</b>	<b>45h</b>	<b>02</b>	<b>Segunda- feira 14h às 17</b>
<b>Bioestatística</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>02</b>	<b>30h</b>	<b>01</b>	<b>Terça-feira 14h30 às 17:30h</b>
<b>Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>04</b>	<b>60h</b>	<b>01</b>	<b>Quarta- feira 08h às 12 h</b>
<b>Pesquisa Quantitativa em Saúde</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>04</b>	<b>60h</b>	<b>02</b>	<b>Quarta- feira 14h às 18 h</b>
<b>Saúde das Populações</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>04</b>	<b>60h</b>	<b>02</b>	<b>Sexta-feira 08h às 12h</b>
<b>Bioestatística</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>02</b>	<b>30h</b>	<b>01</b>	<b>Terça-feira 14h30 às 17:30h</b>
<b>Vigilância à Saúde</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>02</b>	<b>30h</b>	<b>02</b>	<b>Quinta- feira 08h30 às 12h</b>
<b>Educação em Saúde</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>03</b>	<b>45h</b>	<b>02</b>	<b>Quinta- feira 14h30 às 17h30”</b>



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 170/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**